

MOÇÃO Nº / 2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - ESTADO DE MINAS GERAIS

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que sugere Moção de Congratulação com a Senhora Maria Divina de Almeida Lopes pelos relevantes serviços que vêm prestando aos nossos munícipes, na qualidade de voluntária da Pastoral da Criança da Paróquia São José, desde maio 2001.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 1º de agosto de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADORA SHILMA NUNES
Líder do PDT

JUSTIFICATIVA

Para esta Vereadora subscrito é motivo de elevada satisfação propor ao Poder Legislativo a presente moção de congratulação, Moção de Congratulação com a Senhora Maria Divina de Almeida Lopes pelos relevantes serviços que vêm prestando aos nossos munícipes, na qualidade de voluntária da Pastoral da Criança da Paróquia São José, desde maio 2001.

O trabalho voluntário, como o próprio nome diz, é um trabalho sem remuneração, onde a Senhora Divina vem há alguns anos prestando, com muita dedicação e seriedade, um relevante trabalho junto à Pastoral da Criança.

Uma pessoa muito carismática que tem recebido muitos elogios pelo seu brilhante trabalho. E é com muita satisfação que esta Vereadora faz está homenagem a está mulher que se dedica tanto pela sua profissão, melhorando sensitivamente a qualidade de vida da população.

Pelas razões expostas, a vereadora apresenta a citada proposição e espera contar com o aval dos Nobres Pares para sua aprovação.

Unai, 1º de agosto de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADORA SHILMA NUNES
Líder do PDT

ANEXO ÚNICO:

Sra. Maria Divina de Almeida Lopes
Avenida: Pau Brasil, 166
Bairro: Cidade Nova
Voluntária na Pastoral da Criança